



## EDITAL Nº 01/2011

### NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE PLANOS DE PESQUISA PARA O NINC

Nos termos da Resolução nº 05/11 – PPGD/UFPR, a Coordenação do NINC vem por intermédio deste edital comunicar à comunidade interessada que estarão abertas as inscrições para a inclusão de novos membros ao Grupo de Pesquisa, para o ano de 2012, no período de **16 de novembro a 09 de dezembro de 2011** nos seguintes termos:

1. Estão abertas 06 vagas para o ingresso de novos pesquisadores para o ano de 2012.
2. Os candidatos devem apresentar no momento da inscrição a ser feita na secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR os seguintes documentos: a) requerimento segundo o modelo em anexo; b) plano de pesquisa individual com a indicação do projeto de pesquisa ao qual se pretende vincular; c) cópia do currículo lattes completo;
3. O plano de pesquisa consiste em documento simplificado de no máximo 10 páginas que deverá conter necessária e exclusivamente, nesta ordem: capa (com nome do candidato, título do tema do plano, título do projeto de pesquisa ao qual se pretende vincular, nome do professor responsável pelo projeto, nota acadêmica, cidade e ano), título em inglês, resumo e palavras-chave, abstract e keywords, justificativa temática, fundamentação teórica com referências em rodapé (sendo vedada a utilização do sistema autor-data), referências efetivamente utilizadas e referencial bibliográfico a ser pesquisado;
4. Os alunos regularmente matriculados na UFPR e orientandos dos professores coordenadores do NINC em atividades de ensino ou pesquisa, já componentes do NINC ou não, deverão ativar ou renovar seu vínculo mediante a apresentação dos documentos enumerados no item 1 (podendo apenas reapresentar seu projeto de pesquisa já em andamento) e, cumpridos adequadamente os requisitos formais, serão vinculados ou manterão seu vínculo independentemente de vaga;
5. Os membros do NINC atualmente vinculados que não apresentem os documentos descritos neste edital serão automaticamente desligados do Grupo;
6. Comporão a banca de análise dos pedidos de inclusão para o ano de 2012, a ser realizado no dia **16 de dezembro de 2011**, os professores Emerson Gabardo, Eneida Desiree Salgado e, como convidada externa, a professora Larissa Ramina (UniBrasil);
7. Os candidatos selecionados para as respectivas vagas serão chamados para uma entrevista e formalização da aceitação do termo de pesquisa, sendo que, em caso de não comparecimento ou não formalização do termo, a vaga será disponibilizada;
8. Como resultado das pesquisas realizadas os integrantes do NINC deverão apresentar anualmente um texto a ser publicado, individualmente ou em grupo.
9. Os integrantes do NINC deverão disponibilizar ao menos três horas semanais para atividades do Grupo, reservando especificamente as datas e horários de realização das reuniões, que para 2012 serão: **segundas-feiras, das 17h às 18h30m**.
10. Em anexo segue o termo de vinculação com a descrição dos direitos e deveres do pesquisador, que deverá ser assinado no momento da entrevista;

Curitiba, 16 de setembro de 2011.

**Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève**  
Coordenador do Núcleo



**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2011**

**Nome:** \_\_\_\_\_.

**CPF:** \_\_\_\_\_, **RG:** \_\_\_\_\_, **Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_.

**Fones:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ **Email:** \_\_\_\_\_.

**Registro pessoal no Facebook:** \_\_\_\_\_.

**Endereço:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

**Maior Titulação e Instituição:**

\_\_\_\_\_

**Titulação em andamento e Instituição (se existente):**

\_\_\_\_\_

**Categoria de Pesquisador na UFPR:**

(\_\_ ) Orientando mestrado; (\_\_ ) Orientando doutorado; (\_\_ ) Orientando iniciação científica;

(\_\_ ) Orientando monitoria; (\_\_ ) Orientando TCC; (\_\_ ) Orientando em projeto de extensão.

**Outra categoria na UFPR ou Membro Externo:**

\_\_\_\_\_

**Título do plano de pesquisa:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

**Pesquisador indicado para o vínculo:** \_\_\_\_\_.



## ANEXO 02 - TERMO DE VINCULAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_, venho por meio desta afirmar a ciência e anuência das condições impostas para a minha vinculação ao NINC – Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção da Universidade Federal do Paraná segundo os deveres e direitos abaixo descritos.

Deveres: **a)** realizar um trabalho de estudo ou investigação científica de excelência, superando padrões de mera suficiência; **b)** desenvolver de forma ótima os estudos indicados; **c)** focar em um tema que compreenda um efetivo problema inerente à linha de pesquisa do Professor Pesquisador e que corresponda a uma real (e original) contribuição à academia e à sociedade; **d)** ser rigoroso e detalhista quanto ao cumprimento dos padrões metodológicos nos termos das instruções do orientador (inclusive acatar o modelo de sumário em anexo no caso de sua atividade compreender um Trabalho de Conclusão de Curso e outros modelos, dependendo do tipo de relatório de pesquisa apresentado); **e)** elaborar os relatórios inerentes à atividade acadêmica e os textos escritos que forem exigidos sempre com um período prévio igual ou superior a 20 dias ao termo final do protocolo oficial para que possa ser lido e devolvido pelo orientador com as correções a tempo de elas serem feitas; **f)** entregar os relatórios e textos redigidos sempre por escrito (não serão aceitos textos encaminhados por e-mail); **g)** procurar conhecer, estudar e utilizar a produção científica dos professores do NINC e da UFPR e, particularmente, a do seu orientador e Professor Pesquisador ao qual está vinculado; **h)** complementar sua formação mediante a participação em eventos científicos e assistência a outras bancas de defesa de trabalhos, principalmente quando houver indicação expressa do Professor Pesquisador; **i)** informar-se e conhecer os termos finais e as datas de inscrição e protocolo de todas as atividades realizadas; **j)** não requerer prazo superior para a entrega dos textos obrigatórios, comprometendo-se ao cumprimento fiel das datas limites oficiais (excetuando-se apenas nos casos de problemas de saúde devidamente comprovados); **k)** auxiliar em atividades burocráticas pertinentes ao Núcleo, quando solicitado.

Direitos: **a)** apoio e orientação na formatação e desenvolvimento da atividade acadêmica; **b)** liberdade de pensamento e investigação científica, inclusive para sustentar posições diversas às do Orientador e/ou Professor Pesquisador; **c)** análise crítica objetiva e detalhista da produção apresentada; **d)** realização de reuniões em grupo e individuais sempre que marcado pelo Coordenação ou solicitado pelo aluno e quando determinado pelo orientador (mediante agendamento prévio para a compatibilização das datas e horários).

Em Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---